

Resolução da Mesa Diretora nº. 2, de 14 de Fevereiro de 2007.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa para o dia 19 de Fevereiro de 2007.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, letra "c" do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º É declarado Ponto Facultativo para todos os servidores municipais da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, no dia 19 de Fevereiro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 14 de Fevereiro de 2007.

Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 14/02/2007.

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa